



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **NOVE DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS NOVE HORAS E VINTE E UM MINUTOS, EM CONTINUIDADE À SESSÃO INICIADA NO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, POR MEIO VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS CENIRA ANDRADE DE OLIVEIRA, EDINETE MARIA ROSA, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, LARISSA FABRICIO ZANIN, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, REGINALDO CÉLIO SOBRINHO, TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, ALDOUS PEREIRA ALBUQUERQUE (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PROFESSOR ROGÉRIO NAQUES FALEIROS), JOSIANA BINDA, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, DAMIAN SANCHEZ SANCHEZ, EDUARDO DE SÁ MENDONÇA, LUAR SANTANA DE PAULA, MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI E LORRANA NEVES NOBRE. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E A CONSELHEIRA RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA, HILQUIAS MOURA CRISPIM, JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA, JULIANA ANJOS ZANINHO E LARA DE ARAÚJO PEREIRA. ESTEVE PRESENTE AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O CONSELHEIRO GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, SUPLENTE DA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

CONSELHEIRA LOUSIANE DE CARVALHO  
NUNES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou reaberta a sessão iniciada no dia 05 de novembro de 2021. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROC. DIGITAL Nº 063323/2021-68 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP** – Proposta de alteração da Resolução nº 37/2021-Cun. Foi dada continuidade à discussão do inciso I do Art. 1º. Em discussão, a proposta original da Comissão de Legislação e Normas foi rejeitada por maioria, a proposta do Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi foi aprovada por maioria e a proposta do Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva foi rejeitada por maioria, permanecendo a seguinte redação ao inciso I, *in verbis*: " I. as cerimônias de colação de grau coletivas deverão ocorrer de forma virtual ou remota, podendo os eventos coletivos, tais como palestras, seminários, peças teatrais, sessões de cinema e reuniões colegiadas, ocorrer de forma presencial, desde que observadas as orientações e recomendações do Ministério da Saúde, Plano de Biossegurança, Plano de Contingência da Ufes e orientações do COE/Ufes." Os incisos II a IV foram aprovados por unanimidade. Às 12 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a suspensão da sessão, marcando sua continuidade para as 13 horas e 30 minutos, a fim de dar sequência à discussão do inciso V do art. 1º, o que foi aprovado por maioria. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.